

RÉGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º **25.619**

Identificação do Imóvel

Lote nº. 06, da quadra nº. 12, do Loteamento denominado "Jardim Cristo Rey", localizado na área urbana da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, PR., com a área total de 236,94 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações, considerando quem do lote olha a rua : o lote possui uma metragem de 10,77 metros, com frente voltada para a Rua Projetada "B" ; do lado direito, com uma metragem de 22,00 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com o Lote nº 07 ; do lado esquerdo, com uma metragem de 22,00 metros, da frente aos fundos, o lote divisa com o Lote nº 05 , e , pelos fundos, com uma metragem de 10,77 metros, o lote divisa com o Lote nº 25 . Matrícula anterior nº. 23.003, deste Ofício .-

PROPRIETÁRIAS: OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.286.108/0001-46, com sede na Rua Walter Kreiser, nº. 3.780, Zona I, em Umuarama, PR. - **de parte ideal equivalente a 57% (cinquenta e sete por cento) do imóvel objeto da presente matrícula ;** COSTA & BELESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.311.019/0001-63, com sede á Av. Carlos Scarpari, nº. 630, Vila Guaira, nesta cidade de Goioerê, PR. - **de parte ideal equivalente a 43% (quarenta e três por cento) do imóvel objeto da presente matrícula** - Dou. Je. Goioerê, 22 de setembro de 2014 . (Celso Gamborgi Branco - Oficial) .-

AV- 1 – 25.619 - Protocolo nº. 158.730 – 12-08-2014 . A presente matrícula foi aberta a requerimento das partes interessadas, em virtude do Loteamento do imóvel objeto da matrícula nº. 23.003, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Irineu Duarte de Oliveira Filho (CREA-SP 59.881/D 3.168/V PR.), que apresentou a ART nº 20122168026 , de 09-01-2012 .- O processo de Loteamento, com todos os documentos exigidos e necessários, está arquivado em pasta própria denominada "Jardim Cristo Rey " Dou. Je. Goioerê, 22 de setembro de 2014 . (Celso Gamborgi Branco - Oficial .-)

R- 2- 25.619 - Protocolo nº. 161.773 - 15-06-2015.- Transmitido a COSTA & BELESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.MF. nº. 14.311.019/0001-63, com sede e foro na Av. Carlos Scarpari, nº. 630, Vila Guaira, em Goioerê, PR., com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207171011, em 14-09-2011, neste ato devidamente representada por seu sócio Luiz Roberto Costa (CPF. nº. 467.955.539-49), e sua sócia administradora Silvana Talegnani Tozetto Beleski (CPF. nº. 593.164.899-20), ambos qualificados e identificados na escritura.- **TRANSMITENTE:** OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.MF. sob nº. 10.286.108/0001-46, com sede e foro na Rua Walter Kreiser, nº. 3.780, em Umuarama, PR., com seu Contrato

CONTINUA NO VERSO

Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 4120626738-3, em 11-08-2008, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador Julio Cossi Okada (CPF. nº. 074.986.909-77), e sua sócia Alice Akemi Okada (CPF. nº. 358.925.799-72), qualificados e identificados na escritura.- **DATA E TÍTULO:** Escritura Pública Permuta, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Umuarama, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no dia 21-05-2015, no Livro nº. 0367-N, às fls. 094/108 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada pelo mesmo Tabelionato de Notas, no dia 09-07-2015, no Livro nº. 0369-N, às fls. 133/135.- **VALOR:** R\$ 7.108,20.- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:** ITBI - guia nº. 093-A/2015, recolhido R\$ 2.247,27, no dia 14-05-2015, sobre a base de cálculo de R\$ 112.363,80; **Certidões:** do Município do dia 07-05-2015.- **Ações Ajuizadas:** do Distribuidor desta Comarca, nº. 1.840/2015, do dia 08-05-2015; do Distribuidor da Comarca de Umuarama, PR., do dia 28-04-2015; da Vara do Trabalho de Campo Mourão - PR., nº. 5.973/2015, do dia 08-05-2015; da Vara do Trabalho de Umuarama - PR., nº. 5.993/2015, do dia 28-04-2015; da Justiça do Trabalho, nº. 107260391/2015, do dia 17-06-2015; da Justiça Federal da 4ª Região, do dia 15-05-2015; Certidão Negativa Estadual, nº. 013187466-60, do dia 15-05-2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº. D467.B4E3.EF83.FD79, do dia 08-05-2015; Certidão de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: e13d.0482.7993.ab62.5fb4.25e9.7768.a3d1d62d.d853, do dia 15-05-2015, as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título.- **Funrejus** - recolhido R\$ 6.959,77 (envolvendo todos os imóveis permutados), no dia 21-05-2015, através da guia nº. 24000000000589054-7.- **D.O.I.** - emitida pelo tabelionato.- **Custas:** VRC - 1.260,00 - R\$ 210,42.- Dou fé. Goioerê, 15 de julho de 2015.- (Celso Gambergi Branco - Oficial).-

R- 3- 25.619 - Protocolo nº. 176.191 - 05-06-2019.- **Transmitido a** GILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, que porta a CI.RG nº. 6.120.424-5-PR., e o CPF.MF nº. 025.083.129-59 casado aos 13-03-2015 com, MAGDALENA ALVES DA SILVA, brasileira, maior e capaz, cabeleireira, que porta a CI.RG nº. 10.728.494-0-PR., e o CPF.MF nº. 075.109.649-03, residentes e domiciliados à Rua Carlos Gomes, nº. 147, em Goioerê, PR.- **TRANSMITENTE:-** COSTA & BELESKI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.311.019/0001-63, com sede à Av. Carlos Scarpari, nº. 630, Vila Guaira, em Goioerê, PR., neste ato, representada por seu sócio administrador Luiz Roberto Costa (CPF.MF nº. 467.955.539-49), e por sua sócia administradora Silvana Talegnani Tozetto Beleski (CPF.MF nº. 593.164.899-20), qualificados e identificados na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Rancho Alegre D'Oeste, município de Rancho Alegre D'Oeste, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 10-04-2019, no Livro nº. 21-N, às fls. 186/188.- **VALOR:-** R\$ 30.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 101/2019, recolhido R\$ 600,00, no dia 02-04-2019, sobre a base de cálculo de R\$ 30.000,00; **Ações ajuizadas:** Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Débitos Trabalhistas - não mencionadas neste registro - Lei nº. 7.433/85, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº. 13.097, de 20-01-2015.- **Inscrição Imobiliária Municipal:** nº. 01.15.012.0327.000; **Tributos:** Certidão do Município - nº. 892/2019 (negativa), do dia 05-04-2019/ Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 019724777-72, do dia 05-04-2019/ Certidão Negativa de Débitos Relativos

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 25.619

Ficha 02.-

Identificação do Imóvel

aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: C872.E0D8.E3EC.EE5D, do dia 11-03-2019, expedidas pela S.R.F.; CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nº. 73a4. 4ea6. 8e0f. 559d. 8d06. a91d. 0b96. edd6. 0117. a6b3 (negativa), do dia 10-04-2019.- Funrejus - recolhido R\$ 60,00, no dia 02-04-2019, através da guia nº. 14000000004563145-5.- D.O.I. - emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC - 3.510,00 - R\$ 677,43.- Dou fé. Goioerê PR, 21 de junho de 2019.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

AV- 4- 25.619 - Protocolo nº. 189.646 - 13-03-2023.- Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos de Ação de Divórcio Litigioso, sob nº. 0000379-27.2021.8.16.0084, expedido pelo Drº. Christian Palharini Martins, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 09-09-2022, trânsito em julgado: 02-09-2022, na qual compareceram GILSON JOSE DA SILVA e MAGDALENA ALVES DA SILVA, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passará a pertencer aos divorciados, em comum, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles.- **DOCUMENTOS:-** Inscrição Imobiliária: 01.15.012.0327.0; Certidão Positiva do Município, nº. 276, datada de 24-02-2023 - imóvel avaliado em R\$ 40.000,00.- Custas: VRC - 1.826,00 - R\$ 449,19.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.f5Ytv.3uffo-LCbdk.F504q.- Dou fé. Goioerê PR, 30 de março de 2023.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

R- 5- 25.619 - Protocolo nº. 193.861 - 19-04-2024.- **Penhorada a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao Executado**, por força do contido no Mandado de Penhora datado de 17 de abril de 2024, firmado por Urbano Santana de Oliveira Junior, da Vara de Família e Sucessões de Goioerê - extraídos dos autos de Execução de Título Judicial nº. 0004205-90.2023.8.16.0084, em que ANA LUIZA ALVES DA SILVA e EMANUELY APARECIDA DA SILVA movem contra Gilson José da Silva para receber a importância de R\$ 1.427,94.- Fica digitalmente arquivado no protocolo, o mandado ao início referido.- Sem Custas; Justiça Gratuita.- Selo de Autenticidade - código: SFR11.rJzuP.FYUbN-aMbL2.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 26 de abril de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

CONTINUA NO VERSO

25.619.-

R- 6- 25.619 - Protocolo nº. 194.412 - 05-06-2024.- **Penhorada a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao Executado por força do contido no Termo de Penhora, datado de 16 de maio de 2024, firmado por Heidy Cristine Arendt, da Vara de Família e Sucessões de Goioerê - extraídos dos autos de Liquidação de Sentença nº. 0004000-61.2023.8.16.0084, em que KAREN ANDRESSA LOPES DOS SANTOS move contra Gilson José da Silva para receber a importância de R\$ 16.045,46.- Funrejus-Recolhido 32,09, em 05-06-2024, pela guia nº. 14000000010948844-8.- Fica arquivado digitalmente o termo ao início referido.- Custas: R\$ 123,40 - VRC - 445,50.- Selo de Autenticidade - código: SFR12.Z5frv.3N9WK-TY8Aj.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 10 de junho de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-**

AV- 7- 25.619 - Protocolo nº. 194.692 - 27-06-2024.- **Pelo contido no Ofício datado de 17 de junho de 2024, firmado por Urbano Santana de Oliveira Junior, técnico judiciário da Vara de Família e Sucessões de Goioerê - extraídos dos autos nº. 0004205-90.2023.8.16.0084, procedo ao cancelamento do registro nº. 5 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da construção (penhora) a que estava submetido.- Sem Custas : determinação judicial.- Fica digitalmente arquivado no protocolo, o ofício ao início referido. Selo de Autenticidade - código: SFR11.tJduP.FYUbn-IMHL2.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 28 de junho de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 15,84

CONTINUA NA FICHA Nº